



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL
Autarquia Federal – Lei nº 5.905/73

NOTA DE ESCLARECIMENTO Nº 05

CONCURSO Nº 01/2023

**IV ENCONTRO GAÚCHO DE ENFERMAGEM EM SAÚDE
MENTAL E PSIQUIATRIA COREN-RS**

O Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Sul – Coren-RS, por meio da Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria nº 50/2023, em consulta à área técnica, vem esclarecer os questionamentos abaixo:

1. Pergunta:

“Os trabalhos enviados ao evento de saúde mental do Coren só permitem autores da área da enfermagem?”

Pergunto porque eu (psicóloga) e minha colega (enfermeira) gostaríamos de enviar um trabalho.”

1. Resposta:

Sim, poderá ser enviado por outros profissionais que compõem a equipe multiprofissional.

Porto Alegre, 14 de agosto de 2023.

Comissão Permanente de Licitação
Portaria Coren-RS nº 50/2023